

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, E A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA-OS, NA FORMA ABAIXO.**

A União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, doravante denominado ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.281.077-53 e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 3.605, de 20 de setembro de 2000, doravante denominada OS, neste ato representada por seu Diretor-Adjunto, César Leopoldo Camacho Manco, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.266.957-72 com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao supra mencionado CONTRATO DE GESTÃO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade destinar recursos à OS para aplicação em suas atividades de pesquisa científica, difusão do conhecimento matemático, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria do ensino na área da matemática, adequar parcialmente o Quadro de Metas e Indicadores integrante do supramencionado Contrato de Gestão, conforme o Anexo I a este instrumento, que dele fica fazendo parte independente de transcrição, bem como acrescentar inciso à Cláusula Terceira que trata "Das Obrigações da OS", alterar a Subcláusula Sexta da Cláusula Oitava, que trata "Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados", e a Subcláusula Segunda da Cláusula Nona, que trata "Da Prestação de Contas", do referido Contrato de Gestão.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará para fomento das atividades a cargo da OS, no exercício de 2003, conforme Cronograma de Desembolso que constitui o Anexo II a este instrumento, recursos financeiros autorizados no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), constantes da Lei Orçamentária Anual, que correrão à conta do programa de trabalho nº 19.571.0461.4122.0001 - Desenvolvimento de Competência no Campo da Matemática - IMPA-OS.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA OS**

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão passa a vigorar acrescida do inciso VIII, com a seguinte redação:

“VIII – zelar pela abrangência nacional dos efeitos da aplicação dos recursos financeiros que lhe forem repassados para atendimento das atividades decorrentes do presente Contrato de Gestão, garantindo a possibilidade de acesso aos postos de trabalho e pesquisa a interessados de todo o País, publicando editais de convocação para a seleção de candidatos, em meio de comunicação de circulação nacional.”

### **CLÁUSULA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

A Subcláusula Sexta da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão passa a vigorar com a seguinte redação:

“A OS encaminhará ao ÓRGÃO SUPERVISOR, bimestralmente, relatório com a evolução do Quadro de Metas e Indicadores, constante no Anexo I, relativo ao seu desempenho e cumprimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, e, semestralmente, relatórios circunstanciados com vistas ao embasamento das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.”

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Subcláusula Segunda da Cláusula Nona do Contrato de Gestão passa a vigorar com a seguinte redação:

“Caberá à OS promover, até 30 de abril de cada ano, a publicação no Diário Oficial da União dos relatórios financeiro e de execução deste Contrato, relativos ao exercício anterior, aprovados pelo Conselho de administração, bem como em um jornal de circulação nacional e por meio eletrônico de divulgação.”

### **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União e, na sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 24 de março de 2003.



**Roberto Amaral**

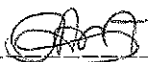
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia - MCT



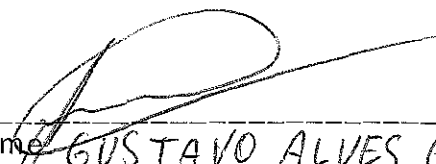
**César Leopoldo Camacho Manco**

Diretor-Adjunto da Associação  
Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS

Testemunhas:



Nome: ANA CLÁUDIA M. TORRES  
CPF: 310.208.281-53



Nome: GUSTAVO ALVES GARCIA  
CPF: 004.052.631-39

## ANEXO I

### QUADRO DE METAS E INDICADORES

| MACROPROCESSOS         | TIPO        | INDICADORES   |         |      | METAS / ANO |      |     |      |     |      |
|------------------------|-------------|---|---------|------|-------------|------|-----|------|-----|------|
|                        |             | DESCRIÇÃO   | UNI (1) | PESO | V0          | 1    | 2   | 3    | 4   | 5    |
| PESQUISA               | Eficácia    | 1. Número de trabalhos de pesquisa produzidos, contados pelo aparecimento no site do IMPA.  | U       | 3    | 55          | 60   | 75  | 80   | 80  | 85   |
|                        | Efetividade | 2. Número de artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas de circulação internacional e alto padrão científico, com corpo de <i>pareceristas</i> .   | U       | 8    | 100         | 100  | 110 | 110  | 120 | 125  |
|                        | Efetividade | 3. Proporção de pesquisadores com Bolsa de Produtividade do CNPq.   | %       | 7    | 90          | 80   | 80  | 80   | 80  | 80   |
|                        | Efetividade | 4. Número de artigos publicados no ano em revistas de circulação internacional de alto padrão científico com corpo de <i>pareceristas</i> .   | U       | 10   |             | -    | -   | 55   | 55  | 55   |
| INTERCÂMBIO CIENTÍFICO | Eficácia    | 5. Número de visitas-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros.   | U       | 5    | 100         | 100  | 120 | 120  | 130 | 130  |
|                        | Eficácia    | 6. Número de visitas-mês ao IMPA de estagiários de pós-doutorado.   | U       | 4    | -           | -    | -   | 50   | 50  | 50   |
|                        | Eficácia    | 7. Número de reuniões científicas do IMPA.  | U       | 7    | 6           | 6    | 7   | 7    | 8   | 8    |
| ENSINO                 | Eficiência  | 8. Índice de sucesso do doutorado - programa de 4 anos. [(quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 4 últimos anos / pelos meses de bolsas concedidas aos admitidos no início dos respectivos programas)x48] | %       | 8    | 80          | 80   | 85  | 85   | 85  | 85   |
|                        | Eficiência  | 9. Índice de sucesso do mestrado - programa de 2 anos. [(quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 2 últimos anos / pelos meses de bolsas concedidas aos admitidos no início dos respectivos programas)x24]  | %       | 6    | 70          | 70   | 80  | 80   | 80  | 80   |
|                        | Eficácia    | 10. Número de doutores formados anualmente / média dos últimos três anos.   | U       | 8    | 8           | 9    | 11  | 11   | 12  | 12   |
|                        | Eficácia    | 11. Número de participantes do Colóquio Brasileiro de Matemática.   | U       | 3    | 1100        | 1100 | -   | 1200 | -   | 1200 |

## ANEXO I

### QUADRO DE METAS E INDICADORES

| MACROPROCESSOS                | TIPO        | INDICADORES   |         |      |      | METAS/ANO |      |      |      |      |
|-------------------------------|-------------|---|---------|------|------|-----------|------|------|------|------|
|                               |             | DESCRIÇÃO   | UNI (1) | PESO | V0   | 1         | 2    | 3    | 4    | 5    |
| DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO   | Eficácia    | 12. Número de protótipos e <i>Softwares</i> produzidos ou aperfeiçoados (novas versões).                | U       | 3,5  | 6    | 6         | 7    | 7    | 8    | 8    |
|                               | Eficácia    | 13. Número de publicações tecnológicas e patentes resultantes dos projetos.                             | U       | 3,5  | 4    | 4         | 5    | 5    | 6    | 6    |
| INFORMAÇÃO CIENTÍFICA         | Eficácia    | 14. Número de títulos ( livros de graduação e pós-graduação e textos de cursos) publicados do IMPA.     | U       | 4    | 9    | 9         | 10   | 10   | 11   | 11   |
|                               | Eficácia    | 15. Número de volumes de revistas e livros incorporados ao acervo bibliográfico do IMPA.                | U       | 2    | 1200 | 1230      | 1260 | 1290 | 1320 | 1350 |
|                               | Efetividade | 16. Número de consultas à biblioteca  | U       | 3    | 1200 | 1400      | 4500 | 4500 | 5000 | 5000 |
| DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | Efetividade | 17. Nota da CAPES   | U       | 10   | 7    | 7         | 7    | 7    | 7    | 7    |
|                               | Efetividade | 18. Número de projetos de pesquisa e convênios de cooperação vigentes, aprovados mediante concorrência. | U       | 5    | 14   | 14        | 14   | 14   | 14   | 14   |

(1) % = Porcentagem; U = Unidade; I = Índice

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| ANO | MÊS                        | VALOR (R\$ 1,00) |
|-----|----------------------------|------------------|
|     | Janeiro, Fevereiro e Março | 1.200.000        |
|     | Abril                      | 400.000          |
|     | Maiο                       | 400.000          |
|     | Junho                      | 400.000          |
|     | Julho                      | 400.000          |
|     | Agosto                     | 400.000          |
|     | Setembro                   | 400.000          |
|     | Outubro                    | 400.000          |
|     | Novembro                   | 400.000          |
|     | Dezembro                   | 400.000          |
|     | <b>TOTAL</b>               | <b>4.800.000</b> |

APOSTILA:

Na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por Intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e a Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada- IMPA-OS, onde lê “...postos de trabalho e...”, leia-se “...postos de trabalho de...”.

Brasília, 24 de março de 2003.

*Maria Cristina de Lima Costa Marçal*  
Coordenadora Geral de Intermédio de Contratos de Gestão  
Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS - MCT

*4*  
*WJ*  
*MM*